



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS  
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**

COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS

Av. Haide do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lotes 2/6, Loja 01, Parque Estrela

D'Alva VI, CEP: 72860-435 - Telefones: 61-3628-5689

Site: cartorionovogama.com | Email: rinovogama@gmail.com

Oficial – Enio Laércio Chappuis

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE  
DE 30 TRINTA DIAS E NÃO É  
REVALIDÁVEL  
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

NºCNM: 147751.2.0000743-22

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**Enio Laercio Chappuis**, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Novo Gama, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 743, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: Lote 15 do Conjunto "A" da Chácara 196 da Quadra "I" situado no Loteamento CHÁCARAS MINAS GERAIS - GLEBA B, nesta Comarca;** com a área de 130,00m², confrontando pela frente com a Via Pública Sem Denominação, com 6,50m; pelo fundo com a Chácara 197, com 6,50m; pelo lado direito com o lote 14, com 20,00m e pelo lado esquerdo com o lote 16, com 20,00m. **PROPRIETÁRIA: FBR ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.391.699/0001-00, com sede em Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR:** Av-1 da Matrícula nº 234, Livro 2 de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Novo Gama-GO, 09/12/2013. O Suboficial.

=====

**Av-1-743 - Protocolo nº 9.768 de 11/05/2017. CONSTRUÇÃO.** Procedo a esta averbação atendendo a requerimento da parte interessada, datado de 25/04/2017, acompanhado da **Carta de Habite-se nº 018/2017**, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana desta Comarca, datado de 10/02/2017, da **CND do INSS nº 000712017-88888481**, emitida em 17/04/2017, as **RRT's Simples - CAU/BR nº 5052156/5052278**, datadas de 23/09/2016, juntamente com o Projeto de Arquitetura datado de 11/10/2016, cujos documentos aqui se encontram arquivados; para consignar a construção de uma casa residencial de 01 (um) pavimento, composta de: **01 (UMA) SALA DE ESTAR, 01 (UMA) COZINHA, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) HALL, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL e 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO**; totalizando a área construída de **56,54m²**, sendo atribuído ao empreendimento o valor de R\$58.634,80 - dado para os devidos fins de efeitos fiscais. Dou fé. Novo Gama-GO, 09 de junho de 2017. O Oficial.

=====

**R-2-743 - Protocolo nº 11.582 de 06/02/2018. COMPRA E VENDA.** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e

Alienação Fiduciária em Garantia-Programa Minha Casa, Minha Vida-PMCMV-Recursos FGTS com Utilização dos Recursos a Conta vinculada do FGTS do Devedor, datado de 25/01/2018, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **PEDRO JUNIO LIMA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servente, portador da CI nº **3092392 SSP/DF**, inscrito no CPF nº **047.524.191-65**, residente e domiciliado na Quadra 711, Rua 193, Lote 07, Parque estrela Dalva VI, nesta cidade; pelo preço de R\$127.000,00, sendo R\$9.104,34 pagos com Recursos Próprios, R\$3.706,66 pagos com Recursos da Conta Vinculada do FGTS e R\$12.635,00 pagos com Desconto Concedido pelo FGTS/União (complemento). Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 79/2018, emitido em 20/02/2018, sob o Valor Tributável de R\$127.000,00, a Certidão Negativa de IPTU, válida até 22/03/2018, e os demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Novo Gama-GO, 22 de fevereiro de 2018. O Oficial.

=====

**R-3-743 - Protocolo nº 11.582 de 06/02/2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consta ainda do contrato que o adquirente acima qualificado deu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, sediada na Capital Federal, pela importância do mútuo no valor de R\$101.554,00 a ser resgatada no prazo de 360 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 19/02/2018, à taxa anual nominal de juros de 5,00% e efetiva de 5,1161%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$564,59. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do Artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro em R\$127.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja cópia aqui se encontra arquivada. Dou fé. Novo Gama-GO, 22 de fevereiro de 2018. O Oficial.

=====

**Av-4-743 - Protocolo nº 33.781 de 25/11/2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Em atendimento ao Requerimento de Consolidação de Propriedade, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante, **PEDRO JUNIO LIMA DA SILVA**, acima qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinado no Artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Foram-me apresentados e aqui se encontram arquivados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 1013/24, sob o Valor Tributável de R\$ 127.000,00 emitido em 11/09/2024, consta no requerimento a dispensa da apresentação da Certidão de Tributos Municipais. Dou fé. Novo Gama-GO, 27 de dezembro de 2024. O Oficial.

=====

**CERTIFICA, ainda,** que nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 19.191, de 29/12/2015, incluído pela Lei nº 20.955, de 30/12/2020, "constitui condição necessária para os atos de



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS  
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**

COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS

Av. Haide do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lotes 2/6, Loja 01, Parque Estrela

D'Alva VI, CEP: 72860-435 - Telefone: 61-3628-5689

Site: cartorionovogama.com | Email: rinovogama@gmail.com

Oficial – Enio Laércio Chappuis

registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27/12/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

**O referido é verdade e dou fé.**

**Novo Gama - GO, 27 de dezembro de 2024.**

|                        |                   |
|------------------------|-------------------|
| <b>Emolumentos.:</b>   | <b>R\$ 83,32</b>  |
| <b>Tx. Judiciária:</b> | <b>R\$ 18,29</b>  |
| <b>ISS.....:</b>       | <b>R\$ 4,17</b>   |
| <b>Fundos Estado:</b>  | <b>R\$ 17,71</b>  |
| <b>Valor Total.:</b>   | <b>R\$ 123,49</b> |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**

**Nº Pedido de Certidão: 54558**

**Data do Pedido: 27/12/2024 15:04:14**

**Selo Eletrônico de Fiscalização**

**04722412212180534420013**

Consulte a autenticidade deste selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

